



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, venho respeitosamente encaminhar às vossas excelências o presente projeto de Lei. Pedro Fogaça Alves, nasceu em Itapeva-SP, no dia 30 de junho de 1950, casou-se em 26/06/1971 com Cleusa Sanches Rodrigues, com que teve 5 Filhos, Milena, Elaine, Elen, Lucélia e Pablo, Avó de 5 netos e 3 bisnetos. O senhor Pedro Fogaça Alves, filho de Ilarina Vieira Fogaça e José Alves Benfica, trabalhou na SABESP e foi Empreendedor, muito dedicado e trabalhador. Faleceu em 11 de junho de 2019 uma pessoa muito dedicada à família. Considerando que é uma demanda dos moradores do local, este parlamentar pede a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto.

Respeitosamente: ?

PROJETO DE LEI 0203/2023

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua Pedro Fogaça Alves, localizada Rua projetada sem numero, loteamento do Pedro Benfica, na rua da borracharia, Bairro de cima I.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pedro Fogaça Alves, Rua projetada sem número, loteamento do Pedro Benfica, na Rua da Borracharia, localizada no Bairro de Cima I.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de outubro de 2023.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP